

MUNICÍPIO DE LAGOA (ALGARVE)

MINUTA DA ATA nº 06/2022

da ASSEMBLEIA MUNICIPAL

REALIZADA no Auditório Municipal Carlos do Carmo - Lagoa

3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA de 19 de abril de 2022

· **PRESIDENTE:** José Manuel Correia Águas da Cruz. -----

· **SECRETÁRIOS:** Pedro Alexandre Triberes Barradas de Souza Lobato e Maria de Fátima da Silva Valdire Lopes, 1º e 2ª Secretários respetivamente. -----

· **PRESENCAS:** José Manuel Correia Águas da Cruz; Pedro Alexandre Triberes Barradas de Souza Lobato; Maria de Fátima da Silva Valdire Lopes; Luís António Alves Encarnação; Anabela Simão Correia Rocha; Ana Cristina Tiago Martins; Rita Conceição Ruivinho; Mário José Costa Vieira; Ruben Patrício Infante Palma; Mário Fernando Rodrigues Guerreiro; José Joaquim Barroso Alves Pinto; José Inácio Marques Eduardo; Sónia Cristina Afonso Silva; Luís Pedro Vieira Ribeiro; Carlos Manuel dos Reis Ramos; Vitor Manuel Grade Martins Sobral; António Miguel Bicas Guerreiro; Joaquim José Martins Cabrita; Ricardo Jorge Braz da Silva; Diamantino José Ernesto Ruivinho; Elsa Maria Vieira Mendes; Telma Isabel Alberto Viana; Jorge Manuel Albano da Encarnação Ramos; Tiago Manuel Valdire Lopes; João André Nascimento Cabrita; Vitor Manuel Gonçalves dos Santos; Joaquim João Lopes Paulo; Joaquim Dimas Neto Varela; Luís José Soares Bentes; Luís Filipe dos Santos Alberto. -----

- **Deputados Municipais e Vereadores que não estiveram presentes:** -----

-Carla Isabel de Jesus Serol; Nelson André Barroso Fernandes; Maria de Lurdes Rego Alemão; Cláudio Alexandre de Castro Rodrigues; Jorge Ricardo Frieza Mendes; Catarina Alexandra Machado Vieira; Rute Alexandra Barroso Sobreira. Francisco José Malveiro Martins; Nuno Dinis da Encarnação Amorim. -----

· **HORA DE ABERTURA:** vinte e uma horas e seis minutos. -----

· **ORDEM de TRABALHOS** -----

O Presidente da Assembleia Municipal de Lagoa (AML) deu início aos trabalhos, saudando todos os presentes, nomeadamente Presidente e vice-presidente da Câmara Municipal de Lagoa (CML), senhoras e senhores vereadores, senhoras e senhores deputados municipais (DM); senhoras e senhores jornalista; cidadãos presentes na sessão e cidadãos que assistam à transmissão através das plataformas digitais Youtube e Facebook do Município bem como na Lagoa Tv. Tendo sido esclarecido que os cidadãos que intervenham nas sessões transmitidas, devem no início da sua alocução manifestar a autorização à AML a utilização dos registos de imagem, som e voz, para efeitos de gravação áudio da sua intervenção para efeitos de transmissão em *Streaming*. Saudação e agradecimentos aos técnicos e demais colaboradores do município que nos assistem nesta sessão e asseguram a sua transmissão em direto. De seguida, foram lembradas a todos os presentes, de todas as recomendações, quer no âmbito de prevenção da pandemia que ainda nos assola, quer de forma a garantir um bom decorrer dos trabalhos, bem como a recolha áudio, sendo esclarecido que a gravação em suporte áudio, destina-se a apoio à elaboração da ATA. -----

I. **PERÍODO de INTERVENÇÃO dos CIDADÃOS:** O Presidente da AML informou que, de acordo com os prazos previstos não deram entrada nos serviços nenhum pedido de intervenção. Foi ainda esclarecido que, fora do prazo previsto, deu entrada um pedido de intervenção, por escrito, que, para além de extemporâneo, não se enquadrava nos temas constantes da ordem do dia desta sessão extraordinária, pelo que não foi admitido, nos termos do artº 36º, nº 2 do Regimento da AML. -----

II. PERÍODO da ORDEM do DIA: -----

• **SUBSTITUIÇÃO de DEPUTADOS MUNICIPAIS:** O Presidente da AML informou/especificou que foram solicitados 3 pedidos de substituição, 1 por parte do GM da Coligação Democrática Unitária (CDU), 1 por parte do GM do Partido Socialista (PS) e 1 por parte do GM do CHEGA, bem como se verifica a substituição do vereador Francisco Martins, do Movimento Lagoa Primeiro (MLP), pela vereadora Rita Ruivinho. O Presidente da AML informou e suscitou esclarecimento, para situações de substituições futuras, ao partido CHEGA, uma vez que a mesa foi informada pelo DM Cláudio Rodrigues, que já não pertence/representa o partido CHEGA. -----

1º PONTO – APRECIÇÃO e DELIBERAÇÃO, sob proposta da Câmara Municipal, da 1ª REVISÃO ao ORÇAMENTO e às GRANDES OPÇÕES do PLANO para o ano de 2022. O Presidente da AML deu a palavra ao Presidente da CML para defesa da proposta. O Presidente da AML abriu período de análise/debate, verificando-se 7 intervenções, 2 por parte do GM do Partido Social Democrata (PSD), DM Joaquim Cabrita, 3 por parte do GM do PS, 1 do DM Joaquim João e 2 do DM Carlos Ramos e 2 do GM do MLP, DM Diamantino Ruivinho. Face à ausência de mais intervenções, o Presidente da AML concedeu a palavra ao Presidente da CML para resposta/esclarecimentos às questões suscitadas, tendo-o efetuado por dois momentos. O Presidente da AML colocou o PONTO a VOTAÇÃO, tendo sido **APROVADO** por **MAIORIA**, com **17 VOTOS a FAVOR**, 16 do GM do PS e 1 do GM do CHEGA e **7 VOTOS em ABSTENÇÃO**, 2 do GM do MLP, 3 do GM do PSD, 1 do GM do Bloco de Esquerda (BE) e 1 do GM da CDU. Foi apresentada 1 **DECLARAÇÃO de VOTO**, por parte do GM do PS e o GM do PSD referiu o seu envio posteriormente. -----

2º PONTO – APRECIÇÃO e DELIBERAÇÃO, sob proposta da Câmara Municipal, das HABILITAÇÕES LITERÁRIAS, das ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS e VENCIMENTO bem como da COMPOSIÇÃO do JÚRI de RECRUTAMENTO para o CARGO de DIREÇÃO INTERMÉDIA de 2º GRAU – DIVISÃO de OBRAS. O Presidente da AML concedeu a palavra ao Presidente da CML para defesa da proposta. O Presidente da AML abriu período de análise/debate, e face à ausência de intenções de intervenções o PONTO foi colocado a VOTAÇÃO, tendo sido **APROVADO** por **UNANIMIDADE**, com **24 VOTOS a FAVOR**, 16 do GM do PS, 2 do GM do MLP, 3 do GM do PSD, 1 do GM do CHEGA, 1 do GM do BE e 1 do GM da CDU. Nenhuma **DECLARAÇÃO de VOTO**, foi apresentada. -----

3º PONTO – APRECIÇÃO e DELIBERAÇÃO, sob proposta da Câmara Municipal, da AUTORIZAÇÃO para CONTRATAÇÃO de EMPRÉSTIMO BANCÁRIO, no valor de 2.500.000,00 €, pelo prazo de 12 anos, para AQUISIÇÃO dos PRÉDIOS URBANOS abaixo identificados, que no seu conjunto são designados por CENTRO de CONGRESSOS do ARADE, também conhecidos por PAVILHÃO do ARADE, no Sítio da Passagem, na União de Freguesias de Estombar e Parchal, Concelho de Lagoa: a) Prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagoa (Algarve) sob o nº 175 da freguesia de Parchal e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 1400 da União de Freguesias de Estombar e Parchal; b) Prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagoa (Algarve) sob o nº 176 da freguesia de Parchal e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 1402 da União de Freguesias de Estombar e Parchal; c) Prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagoa (Algarve) sob o nº 177 da freguesia de Parchal e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 1404 da União de Freguesias de Estombar e Parchal; d) Prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagoa (Algarve) sob o nº 178 da freguesia de Parchal e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 1406 da União de Freguesias de Estombar e Parchal; e) Prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagoa (Algarve) sob o nº 179 da freguesia de Parchal e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 1408 da União de Freguesias de Estombar e Parchal; f) Prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagoa (Algarve) sob o nº 1071 da freguesia de Parchal e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 1662 da União de Freguesias de Estombar e Parchal; -----

- O Presidente da AML deu a palavra ao Presidente da CML para defesa da proposta. O Presidente da AML abriu período de análise/debate, verificando-se 6 intervenções, 2 por parte do GM do PSD, 1 do DM Joaquim Cabrita e 1 do DM José Inácio Eduardo, 1 por parte do GM da CDU, DM João Cabrita, 1 por parte do GM do MLP, DM Diamantino Ruivinho, 1 por parte do GM do BE, DM Jorge Ramos e 1 por parte do GM do PS, DM Luís Ribeiro e, Face à ausência de mais intervenções, o Presidente da AML concedeu a palavra ao Presidente da CML para resposta/esclarecimentos às questões suscitadas. O Presidente da AML abriu período de VOTAÇÃO, tendo igualmente por base as deliberações das reuniões da CML nº 30, de 02.11.2021, nº 288 de 08.03.2022 e nº 466 de 08.04.2022, que se transcrevem: -----

“Deliberação nº 30

Proposta de aquisição do Pavilhão do Arade

Foi presente a proposta do Sr. Presidente para aquisição do Pavilhão do Arade a qual é do seguinte teor:-----

“Luís António Alves da Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa (Algarve), Considerando que:-----

1. A sociedade PAVILHÃO DO ARADE, CONGRESSOS, ESPETÁCULOS E ANIMAÇÃO DO ARADE encontra-se em processo de insolvência e para garantia da dívida celebrou, no ano de 2007, um Contrato de Financiamento como o BES, constituindo-se a favor da instituição bancária uma hipoteca voluntária sobre os seguintes imóveis que, em conjunto, são designados por **“Centro de Congressos do Arade”**. -----
2. Inclui:-----
 - a. Prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagoa (Algarve) sob o n.º 175 da freguesia de Parchal e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 1400 da união das freguesias de Estômbar e Parchal;-----
 - b. Prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagoa (Algarve) sob o n.º 176 da freguesia de Parchal e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 1402 da união das freguesias de Estômbar e Parchal;-----
 - c. Prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagoa (Algarve) sob o n.º 177 da freguesia de Parchal e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 1404 da união das freguesias de Estômbar e Parchal; -----
 - d. Prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagoa (Algarve) sob o n.º 178 da freguesia de Parchal e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 1406 da união das freguesias de Estômbar e Parchal;-----
 - e. Prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagoa (Algarve) sob o n.º 179 da freguesia de Parchal e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 1408 da união das freguesias de Estômbar e Parchal; e-----
 - f. Prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagoa (Algarve) sob o n.º 1071 da freguesia de Parchal e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 1662 da união das freguesias de Estômbar e Parchal.-----
3. No ano de 2020 foi celebrado um contrato de cessão de créditos entre o Novo Banco, na qualidade de Cedente, e a *Ares Lusitani* na qualidade de Cessionária, através do qual o primeiro cedeu a esta um conjunto

4

de créditos vencidos sobre a sociedade Pavilhão do Arade, S.A., bem como todas as garantias e acessórios a estes inerentes, de que era titular, onde se inseria o Contrato de Financiamento.-----

4. Em 25.08.2020, a sociedade Pavilhão do Arade, S.A. foi declarada insolvente no âmbito do processo judicial que corre termos junto do Tribunal Judicial da Comarca de Faro, Juízo de Comércio de Lagoa, Juiz 1, sob o n.º de processo 127/20.2T8LGA no qual se encontra inventariado o Centro de Congressos do Arade.-----
5. A Administradora de Insolvência reconheceu o crédito da *Ares Lusitani* no montante de € 10.929.389,97, garantido por hipoteca sobre o Centro de Congressos do Arade.-----
6. No âmbito das suas atribuições, o Município de Lagoa demonstrou interesse na aquisição do Centro de Congressos do Arade por considerar:-----
 - a) por um lado, que o mesmo é um importante ativo na dinamização da economia da região, atraindo o segmento de turismo de negócios, -----
 - b) e, por outro lado, é muito relevante para o desenvolvimento cultural do Município e para o Sul do país visto que o espaço está direcionado para a realização de eventos de dimensão nacional e internacional, e, em especial, o mercado de conferências, reuniões e seminários.-----
 - c) Ainda, existe interesse municipal na utilização do edifício para efeito de aproveitamento do mesmo em atividades de desenvolvimento municipal.-----
7. O local tem sofrido diversos atos de vandalismo que agravam o estado de manutenção e conseqüente abandono e degradação. -----
8. O Município empreendeu, por isso, esforços muito significativos para acomodar a aquisição futura do Centro de Congressos do Arade no orçamento municipal. -----
9. Entretanto, houve lugar à fase processual de leilão eletrónico que ficou deserta por ausência de propostas, deixando o processo prosseguir os ulteriores trâmites, nomeadamente, a negociação particular. -----
10. Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da câmara municipal, autorizar a Câmara Municipal a adquirir bens imóveis de valor superior a 1000 vezes a Remuneração Mínima Mensal Garantida (€665,00 para o ano de 2021) e fixar as respetivas condições gerais, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-
11. Nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais esta aquisição deve ser objeto de proposta do Presidente da Câmara Municipal, no exercício de competência delegada, para aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas da alínea g) do n.º 1, do artigo 33.º com a alínea i) do artigo 25.º da referida Lei.-----

Assim, **proponha-se à aprovação da Câmara Municipal de Lagoa o início do processo de negociação particular com vista à aquisição pela Câmara Municipal dos prédios que integram o “Centro de Congressos do Arade”** (melhor descrito supra em 2. dos considerandos) **pelo valor de 2.500.000€** (dois milhões e quinhentos mil euros) e os respetivos termos.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

O Sr. Vereador Mário Vieira recomendou que o Município antes de fazer a proposta de aquisição, solicite uma vistoria ao edifício para avaliar o estado de conservação do mesmo, à data da proposta, para que fique assegurado

que o Município apresenta aquela proposta à luz da realidade existente, para que em caso de continuação da degradação do mesmo por atos de vandalismo, após a apresentação da proposta, os interesses do Município estejam salvaguardados, fruto de uma eventual depreciação do valor do imóvel por força de futuros atos de vandalismo, não imputáveis ao Município, enquanto não tiver a posse plena do mesmo, na eventualidade da compra se realizar.”-----

“Deliberação nº288

Contração de empréstimo de 2 500 000,00 € para aquisição do Pavilhão do Arade

No seguimento da deliberação de 2 de novembro de 2021 e a inscrição nas Grandes Opções do Plano para 2022 (Projeto 2 251 2021/51 – Verba a definir 2 500 000 €- Aquisição do Pavilhão do Arade no Parchal), sendo definida com a contratação de empréstimo bancário, foram colocadas à consideração as condições para a consulta às entidades bancárias:-----

- 1- Montante do empréstimo a contratar – 2 500 000,00 €-----
- 2- Finalidade – Aquisição de imóveis que em conjunto são designados por Centro de Congressos do Arade: -----
 - a) Prédio urbano descrito na C.R.P.L. sob o nº 175 da freguesia do Parchal e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o art.º 1400 da União de Freguesias de Estombar e Parchal;-----
 - b) Prédio urbano descrito na C.R.P.L. sob o nº 176 da freguesia do Parchal e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o art.º 1402 da União de Freguesias de Estombar e Parchal;-----
 - c) Prédio urbano descrito na C.R.P.L. sob o nº 177 da freguesia do Parchal e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o art.º 1404 da União de Freguesias de Estombar e Parchal;-----
 - d) Prédio urbano descrito na C.R.P.L. sob o nº 178 da freguesia do Parchal e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o art.º 1406 da União de Freguesias de Estombar e Parchal;-----
 - e) Prédio urbano descrito na C.R.P.L. sob o nº 179 da freguesia do Parchal e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o art.º 1408 da União de Freguesias de Estombar e Parchal;-----
 - f) Prédio urbano descrito na C.R.P.L. sob o nº 1071 da freguesia do Parchal e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o art.º 1662 da União de Freguesias de Estombar e Parchal.-----
- 3- Utilização: Após o Visto do Tribunal de Contas e aquando da escritura de aquisição dos imóveis.
- 4- Entidades a convidar para a apresentação de propostas: -----
 - Caixa de Crédito Agrícola Mútuo;-----
 - Caixa Geral de Depósitos;-----
 - Banco Santander Totta;-----
 - Novo Banco;-----
 - Millennium BCP;-----
 - Banco Montepio;-----
 - Banco Português de Investimento;-----
 - Banco Bankinter-----
- 5- Modo de Amortização: O empréstimo deverá ser reembolsado em prestações semestrais postecipadas e sucessivas de capital e juros.-----

- 6- Comissões: Não há lugar a cobrança de quaisquer comissões durante o período do contrato.-----
- 7- Garantias: Não serão prestadas garantias para além das receitas municipais que não se encontram legalmente consignadas;-----
- 8- Prazo do Contrato: 12 anos;-----
- 9- Modo de apresentação da proposta: A proposta a apresentar deverá incluir o plano de pagamentos até ao final do contrato (amortizações e juros);-----
- 10- Prazo de manutenção da proposta – 120 dias;-----
- 11- Adjudicação: segundo a mais baixa taxa de juro. -----

REGRAS PREVISTAS NO R.F.A.L.E.I.

1 - De acordo com o nº2 do art.º 51º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais os investimentos serão identificados no respetivo contrato do empréstimo e, caso ultrapassem 10% das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício (2022), são submetidas, independentemente, da sua inclusão no plano plurianual de investimentos, a discussão e a autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

Aquisição de bens de Capital	10%	Empréstimo
10 879 627,65 €	1 087 962,77 €	2 500 000,00 €

2 500 000,00 € > 1 087 962,77 € - O contrato deverá ser submetido a discussão e autorização prévia da Assembleia Municipal.-----

2 - O número 11, do art.º 51º, do Regime Financeiro das Autarquias Locais refere que as amortizações a mais previstas para o empréstimo não podem ser inferiores a 80% da amortização média dos empréstimos. -----

Finalidade do Empréstimo	Dívida em 31/12/2021	Anos de vida útil remanescente	Amortização média
Requalificação da Baixa da Mexilhoeira	18 337	3	6 112
Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Carvoeiro	84 346	3	28 115
Habitação Social no Poço Partido	268 476	2,5	107 390
Estrada Manuel Ferro/Areia dos Moinhos	24 166	1,5	16 110
Estrada Quinta dos Poço – Bela Vista – 2ª Fase	601 198	8	75 149
Montante de Amortização média de empréstimos			232 876

232 876 x 80 % = 186 300 € -----

Amortizações anuais = 2 500 000 € : 12 = 208 333 € -----

208 333 € > 186 300 € -----

f

3- Capacidade de Endividamento -----

Dívida em 31/12/2021: -----

Fornecedores		0,00 €
Empréstimos	996 525 €	
Excecionados	<u>- 395 326 €</u>	601 199, 00 €
TOTAL		601 199,00 €

Limite de Endividamento -----

1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores -----

2021 – 41 042 127 € -----

2020 – 35 113 700 € -----

2019 – 39 524 154 € -----

115 679 972 €: 3 = 38 559 990 € -----

1,5 x 38 559 990 € = 57 839 986 € -----

57 839 986 € > 601 199 € -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento.-----

Foi ainda deliberado, por unanimidade, nomear uma comissão de acompanhamento e análise das propostas composta por:-----

- Luís de Oliveira dos Santos Neto, Chefe de Divisão ;-----

- Eunice Reis Baltazar; Chefe de Divisão; -----

- Sandra Lamy , Dirigente Intermédio de 4º Grau” -----

“Deliberação nº 466

Empréstimo bancário para aquisição de imóvel denominado Pavilhão de Arade/Centro de Congressos do Arade – ata de análise de propostas

Foi presente a ata do procedimento em epígrafe elaborada pela a comissão de análise das propostas, a qual é do seguinte teor:-----

“Pedido de Empréstimo – 2 500 000,00€

1 – O presente pedido de empréstimo tem a finalidade da aquisição do Pavilhão do Arade / Centro de Congressos do Arade.-----

2 – Foram solicitadas propostas às seguintes instituições bancárias:-----

- Caixa Crédito Agrícola Mútuo;-----
- Caixa Geral de Depósitos; -----
- Banco Santander Totta;-----
- Novo Banco;-----
- Millenium BCP;-----
- Banco Português de Investimento;-----
- Banco Bankinter. -----

3- Apresentaram propostas as seguintes entidades:-----

- a) Banco BPI;-----
- b) Banco Santander Totta, S.A.;-----
- c) Banco Comercial Português, S.A.;-----
- d) Caixa de Crédito Agrícola;-----
- e) Caixa Geral de Depósitos.-----

4- As taxas de juro contratuais apresentadas têm como referência a Euribor acrescida de um “spread”, sendo o mais baixo o apresentado pelo Banco BPI (quadro anexo).-----

5- Tendo em conta as simulações remetidas pelas instituições bancárias a que apresenta a taxa de juro mais baixa é o Banco BPI, com a taxa Euribor a 6 meses acrescida de um "spread" de 0,60%.

6- Analisando as 3 taxas mais baixas (mapa em anexo) os encargos durante a vigência do contrato são as seguintes:--

- B.P.I.	20 150,00 €
- C.G.D.	63 862,50 €
- C.A.	33 264,41 €

7- Face ao exposto, considera-se que a Instituição Bancária que apresenta a melhor proposta é o Banco B.P.I. "-----

QUADRO RESUMO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Condições	INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS				
	BPI	SANTANDER	BCP	CA	CGD
Prazo Global	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos
Período de carência	6 meses	6 meses	sem carência	6 meses	6 meses
Taxa de Juro	Euribor (base 360 dias) a 6 meses acrescida de um "spread" de 0,60%	Euribor a 12 meses acrescida de um "spread" de 2,00%	Euribor a 6 meses acrescida de um "spread" de 1,50%	Euribor a 6 meses acrescida de um "spread" de 0,68%	Euribor a 12 meses acrescida de um "spread" de 0,63%
Comissões	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento
Valor	2.500.000,00 €	2.500.000,00 €	2.500.000,00 €	2.500.000,00 €	2.500.000,00 €

Aplicando as 3 taxas mais baixas os juros a pagar durante o período do contrato serão:-----

B.P.I.	Euribor + 0,60%	20 150,00 €
C.G.D.	Euribor + 0,63%	63 862,50 €
C. A.	Euribor + 0,68%	33 264,41 €

A Câmara deliberou, por maioria com um abstenção do Sr. Vereador Francisco Martins, aprovar a proposta apresentada pelo Banco B.P.I. e solicitar autorização à Assembleia Municipal para a contração do empréstimo em causa em cumprimento do disposto na al. f) do nº 1 e nº 4 do artº 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 /09 conjugado com o nº 5 do artº 49º da Lei nº 73/2013, de 03/09.

O Sr. Vereador Mário Vieira, voltou a alertar para a necessidade de garantir que a entidade responsável pelo Centro de Congressos do Arade, assegure a sua segurança, até à entrega do mesmo ao Município de Lagoa, de forma a garantir que o investimento do Município não seja desvalorizado, e ou se não for possível essa garantia por parte da entidade responsável pelo Centro de Congressos do Arade, que dê autorização ao Município para assumir a segurança do mesmo, de forma a garantir a segurança e valor patrimonial do mesmo, na qualidade de promitente comprador."

-O PONTO foi APROVADO por MAIORIA, com 21 VOTOS a FAVOR, 16 do GM do PS, 2 do GM do MLP e 3 do GM do PSD, com 1 VOTO CONTRA do GM do CHEGA e 2 VOTOS em ABSTENÇÃO, 1 do GM do BE e 1 do GM da CDU. Nenhuma DECLARAÇÃO de VOTO, foi apresentada.

4º PONTO – APRECIACÃO e DELIBERAÇÃO, sob proposta da Câmara Municipal, da AUTORIZAÇÃO PRÉVIA do COMPROMISSO PLURIANUAL, prevista na al. c) do nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, relativo ao CONCURSO PÚBLICO de EMPREITADA de AMPLIAÇÃO e ALTERAÇÃO do CENTRO ESCOLAR da MEXILHOEIRA da CARREGAÇÃO, pelo valor global de 4.118.982,81 €, com IVA incluído à taxa de 6%, sendo de 5.000,00 € no ano de 2022; 2.071.864,26 € no ano de 2023 e 2.042.118,55 € no ano de 2024. O Presidente da AML deu a palavra ao Presidente da CML para apresentação da proposta. O Presidente da AML esclareceu que o Acórdão do Tribunal de Contas relativo a este

ponto foi atempadamente enviado pela CML à AML e que embora com algum atraso, já foi distribuído a todos os DM, a tempo da discussão, abrindo período de análise/debate, verificando-se 2 intervenções, 1 por parte do GM do PSD, DM Joaquim Cabrita e 1 por parte do GM do MLP, DM Diamantino Ruivinho e, face à ausência de mais intervenções, o Presidente da AML concedeu a palavra ao Presidente da CML para esclarecimentos a questões suscitadas. O Presidente da AML abriu período de VOTAÇÃO, tendo o PONTO sido **APROVADO** por **MAIORIA**, com **18 VOTOS** a **FAVOR**, 16 do GM do PS, 2 do GM do MLP, com **4 VOTO CONTRA**, 3 do GM do PSD e 1 do GM do CHEGA e **2 VOTOS** em **ABSTENÇÃO**, 1 do GM do BE e 1 do GM da CDU. Nenhuma DECLARAÇÃO de VOTO foi apresentada, tendo o GM do PSD protestado enviar posteriormente para os serviços da AML. -----

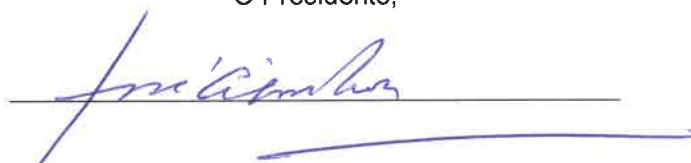
5º PONTO – APRESENTAÇÃO e DELIBERAÇÃO, sob proposta da Câmara Municipal, da AUTORIZAÇÃO PRÉVIA do COMPROMISSO PLURIANUAL, prevista na al. c) do nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, relativo ao CONCURSO PÚBLICO de EMPREITADA de REQUALIFICAÇÃO e CRIAÇÃO da CASA da CIDADANIA, pelo valor global de 1.316.399,27 €, com IVA incluído à taxa de 6%, sendo de 73.133,29 € no ano de 2022; 877.599,52 € no ano de 2023 e 365.666,46 € no ano de 2024. O Presidente da AML deu a palavra ao Presidente da CML para apresentação da proposta, que delegou na chefe de divisão Drª Sandra Generoso e no Técnico Drº Paulo Lima, que fizeram uma apresentação sintética. O Presidente da AML agradeceu a apresentação sucinta e esclarecedora e abriu período de análise/debate, verificando-se 2 intervenções, 1 por parte do GM do PSD, DM Joaquim Cabrita e 1 por parte do GM do MLP, DM José A. Pinto e, face à ausência de mais intervenções, o Presidente da AML concedeu a palavra ao Presidente da CML para esclarecimentos a questões suscitadas. O Presidente da AML abriu período de VOTAÇÃO, tendo o PONTO sido **APROVADO** por **MAIORIA**, com **16 VOTOS** a **FAVOR**, do GM do PS, com **4 VOTO CONTRA**, 3 do GM do PSD e 1 do GM do CHEGA e **4 VOTOS** em **ABSTENÇÃO**, 2 do GM do MLP, 1 do GM do BE e 1 do GM da CDU. Nenhuma DECLARAÇÃO de VOTO, foi apresentada, tendo o GM do PSD protestado enviar posteriormente para os serviços da AML. -----

6º PONTO – APRECIACÃO e DELIBERAÇÃO, sob proposta da Câmara Municipal, da AUTORIZAÇÃO PRÉVIA do COMPROMISSO PLURIANUAL, prevista na al. c) do nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, relativo ao CONCURSO PÚBLICO, com publicação no JOUE, para AQUISIÇÃO de ENERGIA ELÉTRICA em MÉDIA TENSÃO e BAIXA TENSÃO especial para os edifícios e equipamentos pertencentes ao Município de Lagoa, pelo prazo de 3 anos, no valor global de 3.658.238,94 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo de 609.706,49 € no ano de 2022; 1.219.412,98 € no ano de 2023; 1.219.412,98 € no ano de 2024 e 609.706,49 € no ano de 2025. O Presidente da AML deu a palavra ao Presidente da CML para apresentação da proposta, tendo o Presidente da AML aberto período de análise/debate, e face à ausência de intenções de intervenções o PONTO foi colocado a VOTAÇÃO, tendo sido **APROVADO** por **MAIORIA**, com **23 VOTOS** a **FAVOR**, 16 do GM do PS, 2 do GM do MLP, 3 do GM do PSD, 1 do GM do BE e 1 do GM da CDU e **1 VOTO** em **ABSTENÇÃO**, do GM do CHEGA. Nenhuma DECLARAÇÃO de VOTO, foi apresentada. -----

7º PONTO – APRECIACÃO e DELIBERAÇÃO, sob proposta da Câmara Municipal, da AUTORIZAÇÃO PRÉVIA do COMPROMISSO PLURIANUAL, prevista na al. c) do nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, relativo ao CONCURSO PÚBLICO para AQUISIÇÃO de SERVIÇOS de COMUNICAÇÕES e TELEVISÃO para o Município de Lagoa, no valor global de 264.218,77 €, com IVA incluído à taxa legal em vigor, sendo de 58.715,29 € no ano de 2022; 88.072,92 € no ano de 2023; 88.072,92 € no ano de 2024 e 29.357,64 € no ano de 2025. O Presidente da AML deu a palavra ao Presidente da CML para apresentação da proposta, tendo o Presidente da AML aberto período de análise/debate, tendo-se verificado 1 intervenção do GM do PSD, DM José I. Eduardo, que foi de imediato esclarecida pelo Presidente da CML e face à ausência de intenções de intervenções o PONTO foi colocado a VOTAÇÃO, tendo sido **APROVADO** por **MAIORIA**, com **23 VOTOS** a **FAVOR**, 16 do GM do PS, 2 do GM do MLP, 3 do GM do PSD, 1 do GM do BE e 1 do GM da CDU e **1 VOTO** em **ABSTENÇÃO**, do GM do CHEGA. Nenhuma DECLARAÇÃO de VOTO, foi apresentada. -----

- No termo da Sessão, a **ATA em MINUTA** foi lida e submetida à votação, nos termos do disposto no artigo 34º, nº 4 do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido **APROVADA** por **UNANIMIDADE**, com **24 VOTOS a FAVOR**, 16 do GM do PS, 2 do GM do MLP, 3 do GM do PSD, 1 do GM do CHEGA, 1 do GM do BE e 1 do GM da CDU. -----
- Sendo 23:44 horas, o senhor Presidente da AML declarou ENCERRADA a reunião. -----
- A ATA vai ser assinada por mim, 1º Secretário da Mesa da Assembleia, Pedro Alexandre Triberes Barradas de Souza Lobato, que a lavrei, e pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, José Águas da Cruz, e será lançada no respetivo livro de ATAS. -----

O Presidente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'José Águas da Cruz', is written over a horizontal line. Below this line, there is a long, horizontal blue flourish or underline.

o 1º secretário _____